



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - BIOPIRATARIA

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0252/06	DATA: 22/3/2006
INÍCIO: 15h00min	TÉRMINO: 19h00min	DURAÇÃO: 04h00min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h06min	PÁGINAS: 26	QUARTOS: 14

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Concessão de vista conjunta do Relatório final do Deputado Sarney Filho aos Deputados Arnaldo Faria de Sá, Dr. Francisco Gonçalves, Dr. Rosinha e Maria Helena.

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antônio Carlos Mendes Thame) - Boa-tarde. Declaro aberta a 57ª reunião da Comissão de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das 55ª e 56ª reuniões. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura das mesmas.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura das atas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antônio Carlos Mendes Thame) - Havendo solicitação da dispensa, em discussão.

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam, por gentileza, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Apresentação, discussão e votação do relatório final da CPI, apresentado pelo Deputado Sarney Filho, Relator.

Com a palavra o Deputado para apresentação do relatório.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, onde está a cópia?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antônio Carlos Mendes Thame) - A cópia está disponibilizada na Internet e está sendo providenciada cópia em papel, no sistema convencional, para ser entregue e distribuída a todos.

Se os Deputados anuírem, nós iniciamos a apresentação pelo Sr. Relator, enquanto não chegam essas cópias. Se, por outro lado, exigirem que se suspenda a reunião por enquanto, nós aguardaremos. Estão de acordo em que possamos iniciar? (*Pausa.*)

Com a palavra o Relator, Deputado Sarney Filho.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, o relatório está sendo rodado agora. É um relatório que tem mais de 500 páginas, já está disponibilizado para os Srs. Deputados na Internet. Mas, infelizmente, pelas modificações que foram realizadas ontem, ele teve que ser modificado e, portanto,



de acordo com as novas regras da Câmara, teve que ser novamente autenticado eletronicamente. Portanto, ele está ainda sendo rodado, sendo tirada a cópia.

Mas eu gostaria de avançar e me debruçar sobre um aspecto do relatório, que é o aspecto relativo ao Plano Safra Legal. Talvez tenha sido essa a parte que mais trabalho deu a esta Relatoria. Gostaria de frisar antes, porém, que, conforme foi a metodologia adotada pela Comissão, nós dividimos a abordagem do assunto da Comissão em 3 vertentes: a primeira, o tráfico de animais silvestres, a biopirataria e a extração ilegal de madeira. No fundo, todos são biopirataria *lato sensu*, o que nós convencionamos chamar biopirataria *stricto sensu* significa somente a extração e a remessa de produtos da nossa fauna ou flora para usos econômicos, medicinais e cosméticos.

No que diz respeito à questão da extração ilegal de madeira, por força de uma reportagem da *Veja*, nós tivemos que nos debruçar — já que essa reportagem foi pública e exigiu, foi uma demanda, não só da Comissão, mas da sociedade — na questão do Plano Safra Legal.

Depois de muitas discussões, foi votado o relatório setorial somente sobre este assunto, e foram feitas algumas modificações no sentido de que não se cometesse injustiça alguma. Porém, após a votação desse relatório, houve, por parte da Comissão, provocada pelo Deputado Dr. Rosinha, a informação de que uma parte ainda desse relatório, no que se referia às análises de ligações telefônicas, essas análises não estariam correspondendo à realidade dos fatos.

Infelizmente, com relação à Sra. Maria Joana, cuja convocação tinha sido feita por esta Comissão, não foi aceita a sua convocação. Talvez, se tivesse vindo, ela pudesse, já naquele momento, explicar por que aquelas ligações debitadas a um telefone, que foi dela em 2002, inexplicavelmente foram mandadas para a Comissão — porque a Comissão só pediu a quebra do sigilo telefônico de 2004 e 2005. Talvez isso pudesse ter sido esclarecido já naquela época. No entanto, isso não justifica, de qualquer forma, o erro que foi cometido, no sentido de terem debitadas a esse telefone, que foi dela em 2002, ligações que foram feitas posteriormente.

Por este motivo, de ofício, nós retiramos da parte do relatório o seguinte texto: “No que se refere à análise das ligações telefônicas, realizadas pela Sra. Maria Joana, chama atenção o significativo número de ligações feitas ou recebidas de



empresas madeireiras que, por si sós, não configurem irregularidade. Deve-se destacar a ligação de 25 minutos de duração realizada entre a Sra. Maria Joana e a Sra. Sidiane Costa de Lima, Engenheira Florestal da HB Lima, no dia 12/04/2005, que mereceria explicações específicas. A Sra. Maria Joana também manteve contatos telefônicos com a Sra. Gracilene de Lima, nos dias 12/03/2005 e 09/05/2005, e com a AMAPA, nos dias 22/09/2003 e 19/04/2005. As devidas explicações para esses telefonemas somente poderiam ser fornecidas pela própria Sra. Maria Joana, cuja convocação para depor nesta CPI não foi aprovada pela maioria dos seus membros”.

Portanto, esta parte está totalmente excluída do relatório, porque não corresponde à realidade dos fatos. Este telefone não pertencia mais à Sra. Maria Joana. Houve uma coleta, por parte da Consultoria da Comissão, equivocada, o que gerou esse parágrafo do trecho, do corpo do relatório anteriormente votado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Poderia informar com quem trabalhava a Sra. Maria Joana? Poderia informar qual era a atividade e com quem trabalhava a Maria Joana?

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Nobre Deputado, ela era, e é ainda, Assessora da Senadora Ana Júlia, e o seu nome foi envolvido, porque houve uma denúncia por parte de um depoente, o primeiro depoente que fez essa denúncia.

Também, de ofício, nós retiramos do corpo do relatório o seguinte trecho: “As informações, encaminhadas pela Secretaria da Receita Federal, em relação ao pagamento de CPMF comprovam também uma movimentação financeira pela Sra. Maria Joana muitas vezes superior aos seus rendimentos, trazendo indícios de irregularidades fiscais, que merecem a devida análise pelos órgãos competentes.”

Esse parágrafo foi retirado, porque o Supremo Tribunal Federal tem reiterado, agora, nas inúmeras liminares, que qualquer assunto que não seja objeto da CPI, em fato, não tem amparo legal.

Então, esta Relatoria entendeu que este parágrafo não cabe, porque não é da competência, do escopo desta CPI que se debruce sobre questões de irregularidades fiscais.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Só para registro, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Pois não, nobre Deputado.



**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - São 15h41min, quando o relatório chega. Quero que registre isso.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - São 15h41min, já com a Comissão instalada, quando o relatório chega.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Nobre Deputado Rosinha, V.Exa. tem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Fora a parte da ata.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** -... o direito regimental, como qualquer Deputado aqui, reputo que V.Exa. tem toda a razão de pedir vista, de pedir que seja interrompida a votação até que os Deputados possam ter conhecimento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Relator, eu queria pedir licença a V.Exa. para solicitar ao Presidente da Mesa, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, vista do relatório que estou recebendo.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - A vista está concedida, Sr. Presidente?

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Concedida. É regimental.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, questão de ordem.

O relatório tem de estar disponível, pelo Regimento Interno, 24 horas antes. V.Exa sabe perfeitamente disso. Não venha com brincadeiras. Não estava disponível 24 horas antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Olha, V.Exa. retire a sua... Eu não faço brincadeira. V.Exa. sabe disso. V.Exa. está abusando...

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não, não estou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - ...passando dos limites.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não estou.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eu nunca fiz brincadeira com V.Exa. nem com ninguém aqui. Nem com funcionários, nem Deputados, nem com o Sr. Presidente da República. Certo? Portanto, V.Exa. respeite os seus pares.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Eu estou respeitando V.Exa., e V.Exa sabe.

Eu, inclusive, no início aqui pedi questão de ordem, estava pedindo, V.Exa. não deu sinal de ação. O Relator, Deputado Sarney Filho, deu sinal para eu esperar, eu esperei com toda a paciência, fiquei esperando, porque aqui não tinha ação, e V.Exa. deu vista sem ter o relatório. Eu avisei que às 15h41min chegava. Antes de 15h42min foi pedido vista, sem sequer nenhum conhecimento do relatório. Veja se não há manobra, veja se não há manobra.

Esta Comissão tem de ter a Ordem e o relatório com 24 horas de antecedência nas nossas mãos. V.Exa. sabe disso. É o Regimento Interno desta Casa. Se está na Ordem do Dia, eu tenho que conhecer tudo o que está na Ordem do Dia, o inteiro teor do mérito da Ordem do Dia. No entanto, nós não tivemos esse acesso. V.Exa. sabe disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Rosinha, o pedido de vista colabora no sentido...

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não colabora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) -... de que essa solicitação seja atendida.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não colabora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não colabora, não respeita o Regimento Interno.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu tive acesso ao relatório via Internet...

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Que horas, Deputado?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu tive hoje, pela manhã.



**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não. Pela manhã não estava. Às 14 horas não estava ainda.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Na Internet foi hoje pela manhã, porque eu tive acesso.

Eu só queria redargüir a uma colocação do Deputado Rosinha, porque eu não fiz parte de manobra nenhuma. Eu simplesmente pedi vista porque eu faço parte de uma outra CPMI e estou me dirigindo a ela. Eu queria usar regimentalmente meu direito de pedir vista. Não fiz nenhuma manobra e nenhuma jogada.

Agradeço a V.Exa., Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

**A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA** - Sr. Presidente, peço vista também do processo, uma vez que eu gostaria de poder examiná-lo com cuidado. Por isso, peço vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Aliás, conceitualmente, a solicitação...

**O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES** - Eu também solicito vista do processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeitamente. Concedida a vista.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, eu fiz uma questão de ordem e quero a resposta da questão de ordem antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - V.Exa. poderia, por gentileza, repetir a sua questão de ordem para que a respondamos nos termos regimentais?

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Em toda sessão desta Casa, em toda Comissão tem que estar disponível 24 horas antes a sua pauta com todo o mérito. Estava disponível, dizendo que nós íamos analisar o relatório. Porém, o relatório, até às 14 horas, não estava na Internet.

Portanto, esta sessão só pode existir caso fosse cumprido o Regimento Interno. O Regimento Interno não foi cumprido. Portanto, o pedido de vistas hoje é inexistente. Ela tem que ser cancelada, porque 24 horas antes não tinha, no mérito, o processo. E V.Exa. sabe disso. V.Exa. é respeitador do Regimento Interno.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O Deputado Rosinha é um assíduo Deputado, sempre presente nas reuniões do plenário, sabe que todas às vezes que nós, lá no plenário, somos compelidos a votar sem consultar o relatório, nós entramos com pedido de vista, solicitando o adiamento por uma sessão, por um dia, para que esse período de 24 horas possa, na prática, ser respeitado. Isso é normal, e essa tentativa de votação é procedida pelos Líderes hoje do seu partido — até o final deste ano, certamente, do seu partido. E a forma que tem sido encontrada é justamente esta: o pedido de vista. Faz-se um imenso esforço para se conseguir o pedido de vista, mas hoje, porém, foi o contrário: o pedido de vista foi concedido; é regimental; não há como negar.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - É regimental quando o Regimento é respeitado. V.Exa. não está respeitando o Regimento. Cadê a publicação 24 horas antes?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Hoje será a apresentação do relatório. A pauta foi divulgada, o relatório está sendo apresentado hoje, portanto, eu gostaria que V.Exa. voltasse a ler os termos da pauta da reunião de hoje.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - E eu gostaria que V.Exa. lesse o parágrafo único do art. 47 do Regimento Interno, que antecede a qualquer questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Vou dar a resposta para a solução da questão. V.Exa. pode recorrer à Comissão de Constituição e Justiça se não estiver de acordo.

Trata-se de uma reunião para apresentação de um relatório. Essa é a finalidade desta reunião de hoje. Como não está cumprida e foi reclamada pelo Deputado essa disposição de antecedência de pelo menos 24 horas, encerramos esta reunião e convocamos imediatamente reunião...

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não me interrompa, por favor.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Vou passar a palavra a V.Exa. em seguida.





**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Mas V.Exa. vai querer encerrar a reunião agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Vou encerrar a reunião após ouvir V.Exa.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Vou encerrar a reunião após ouvir V.Exa. Tenha paciência.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, se eu não fizesse isso, V.Exa. ia encerrar a reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A reunião será encerrada depois de ouvir V.Exa.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - V.Exa. não ia dizer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Vai ser encerrada depois de ouvi-lo.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, eu pedi vista e solicito que o relatório seja lido. O relatório não foi lido. Solicito a leitura do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Então V.Exa. solicita que o relatório seja lido hoje?

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sim, nesta reunião. Está aqui o relatório. Chegou agora há pouco. Tem de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em função da solicitação de vista do presente relatório, nós vamos, após a sua solicitação de ordem, que é uma coisa — agora V.Exa. está fazendo outra solicitação —, responder à solicitação de ordem e lhe passar a palavra. A sua questão de ordem está respondida no sentido de que esse pedido de vista por 1 sessão...

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Solicito vista conjunta...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - V.Exa. não me interrompa, por favor.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - E não é por 1 sessão. O Regimento manda que seja por 2.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eu não estou mais nem ouvindo o que V.Exa. está falando. Não estou conseguindo mais ouvi-lo.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Ficou surdo? Está surdo há muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Depois vou passar a palavra a V.Exa., para que V.Exa. fale com todas as honras da Casa, com as honras que o seu mandato merece, embora V.Exa. não respeite o mandato dos outros.

A questão de ordem será respondida da seguinte forma: a questão da distribuição dos avulsos com antecedência de pelo menos 24 horas está suprida pela solicitação de adiamento por 24 horas. Por isso, estamos marcando reunião para amanhã, às 14h. Não farei o encerramento desta sessão antes de ouvir o Deputado Dr. Rosinha.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, há muito tempo que os rumos desta Comissão não são os melhores possíveis. E não são os melhores possíveis desde o dia em que aqui veio depor o Sr. Mário Rubens de Sousa Rodrigues, que se declarou inimigo do Presidente do IBAMA, Sr. Marcílio de Abreu Monteiro. Ele declarou-se inimigo. E, nessa ocasião, ele disse que o banco, o UNIBANCO, era o local que tinha uma conta, caixa 2, que recebia dinheiro das madeiras, e que a Sra. Maria Joana era a dona dessa conta. Dito isso, começou a investigação. Em setembro de 2005, é feita uma síntese preliminar do Relatório Plano Safra Legal — e eu disse na ocasião, na quinta-feira, que esse relatório tinha sido feito, mera e simplesmente, para sair na revista *Veja*. E confirmou. No final de semana seguinte, a *Veja* traz matéria sobre isso. Continua-se esse processo, e a Maria Joana entrega, nesta CPI, o sigilo bancário dela, em ofício, para V.Exa., ofício nominal a V.Exa. e ao Relator, Deputado Sarney Filho. E na edição de 1º de março da revista *Veja*, o sigilo bancário que ela entregou para V.Exa. está publicado. Foi entregue na mão de V.Exa., entregue na CPI. Foi publicado na revista *Veja*. V.Exa. sabe disso. Não foi entregue a outros Deputados, foi entregue a V.Exa. e ao Relator, com ofício.



A partir daí, faz-se o segundo relatório, e coloca suspeitas, dizendo que os telefones tinham chamado várias vezes as madeireiras. E foi quebrado o sigilo bancário de todas as contas na relação Maria Joana/madeiraira. Fiz questões de ordem aqui, dizendo que a Maria Joana tinha que ter acesso à informação de que telefone era esse, de que telefonemas eram esses. V.Exa. não aceitou minha questão de ordem. A TELEMAR, por solicitação dela, informa que o telefone 9132237061 foi adquirido em 31/7/2000 e cancelado em 19/4/2001, que é o telefone que está aqui, como se tivesse feito crime. Também foi para a imprensa o sigilo.

Certo que a Maria Joana não foi convocada para vir depor. Mas quem analisou as contas, na primeira página, na primeira página tinha esse dado, estava isso colocado. Quem analisou ou errou ou fez de má-fé. Mas estava lá, e aí saiu na imprensa. Está aqui, Sr. Presidente. Quem paga? Quem paga? Sigilo bancário entregue na mão de V.Exa. foi parar na revista *Veja*: “CPI confirma falcatruas de Ana Júlia, que sequer foi investigada. Esquemão do PT”. Vazou daqui de dentro. O relatório que foi feito — e, por isso, eu queria, e quero, discutir o relatório. Não quero essa urgência para encobrir erro, porque eu espero que não seja nem má-fé, para encobrir erro. V.Exa. sempre foi muito responsável. Eu sempre respeitei muito V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - É recíproco.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Eu sei que o respeito é recíproco. Eu sei disso. Mas a maneira como foi conduzida nos últimos tempos, com 3 ou 4 matérias na *Veja*, envolvendo pessoas, como agora está se provando, quero que V.Exa. também saiba, mais de uma dezena de madeireiras do Pará está com o sigilo bancário quebrado na nossa CPI sem ser solicitado. V.Exa. vai dizer que é erro do Banco Central. Pode ter sido, mas está lá. Espero que não seja para serem usados dados depois, no futuro, ou vazar isso. Está lá, quebrado. Isso é grave.

Então, veja o rumo que tomou, por fazer disputa política de algo que praticamente estava solucionado, quando foi visitada a questão do Plano Safra Legal, e foi fiscalizado pelo IBAMA e foi lavrada multa contra todos aqueles que cometeram irregularidade.



Então, Presidente, o relatório, eu acho que nós tínhamos que ter tempo para analisar. É por isso que eu defendi que esse relatório não podia estar hoje, porque ele não ficou pronto 24 horas antes. Eu podia analisá-lo, fazer questão de ordem e, no mesmo momento, aprovar. E o pedido de vista são 2 sessões, não é 1 sessão. O pedido de vista são 2 sessões. Então, é mais complexo do que se imagina.

E a pressa de V.Exa., que pode ser talvez uma pressa por causa do final do relatório, essa pressa pode aprovar — pode até concluir, porque foram dados 15 dias —, essa pressa pode nos levar à impressão de que quer aprovar coisas indevidas, para pouco tempo para análise.

Mas como é que eu vou reparar isso se sequer foi investigado? Como é que eu vou reparar? Ações judiciais? É a resposta. Quem leu esse jornal, mesmo que o jornal tenha dado o direito de resposta, não vai ler o direito de resposta. Os leitores não são os mesmos.

Tem a história de um sujeito pecador, falador — falava mal de todo mundo —, que foi até uma igreja e contou. E o padre deu como penitência a ele que ele saísse espalhando penas, caminhasse pela rua e, na volta, recolhesse todas. E ele estaria perdoado. Ele disse: *“Padre, eu não vou conseguir. Mesmo que o vento seja pouco, não vou conseguir recolher todas as penas”*.

Aqui também não recolhem todas mais. E de onde saiu isso? Daqui de dentro, porque vazou o sigilo bancário, analisou-se incorretamente o sigilo telefônico. Essa é que é a situação. O sigilo bancário vazou, está na revista *Veja*.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Não é sigilo bancário que está na *Veja*.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não? O que é? A contabilidade está aqui. Está aqui o extrato. Se ele foi cortado, é que parte... foi passado tudo. Eles cortaram. Mas mesmo... Isso não podia estar lá. Isso aqui não podia estar lá na *Veja*. Isso aqui foi entregue nesta Comissão. Ela entregou o relatório nesta Comissão.

É por isso que eu quero — e estava difícil — fazer uma questão de ordem. Eu queria começar explicando que o relatório tem que estar na nossa mão 24 horas antes. Convoca-se a reunião; nós discutimos o relatório; aprova-se ou não se aprova no mesmo dia; pede-se vista ou não. Essa é que é a questão.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Sr. Presidente...



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu acho que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - ... o Deputado Rosinha faz uma acusação grave. S.Exa. faz uma acusação de que tem sigilo quebrado que não foi aprovado. Se isso é verdade, a Mesa tem que tomar alguma providência. Porque nós estamos vivendo um momento rumoroso em que, indevidamente, foi quebrado o sigilo do Francenildo, da CPI dos Bingos, logo depois do depoimento, dado conhecimento público — reportagem de jornal, de televisão — do sigilo do Francenildo. Todos nós estamos indignados com isso.

Então, a mesma indignação que tem com o caso do Francenildo eu acho que tem que ter com o caso dessas madeiras, de que o Deputado Rosinha está afirmando que o sigilo foi quebrado sem ser aprovado por esta Comissão. Eu queria esta informação da Mesa. E, se for verdade, que a Mesa destrua esse sigilo bancário ou devolva a quem de direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

Com a palavra o Relator, Deputado Sarney Filho.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Sr. Presidente, antes de tudo, gostaria de deixar claro que o relatório, no que diz respeito ao Plano Safra Legal, responsabiliza aqueles que estão indiciados. E essa responsabilização está mantida. Não foi retirada. Está mantida, porque ficou claro para esta relatoria, ficou claro para a CPI que já aprovou esse relatório, de que houve manipulação política, administrativa para beneficiar a candidatura do candidato do PT. Então, não vamos, através de um equívoco na coleta de sigilo telefônico, querer comprometer todos aqueles depoimentos em que fica claríssimo, por provas, por documentos, de que houve, sim, um acordão entre o INCRA, a ANAMMA, o IBAMA para influenciar, através de uso do recurso público, na eleição municipal. Então, nisso aí não há o que se discutir.

O que o Deputado Rosinha discute — e aí ele tem certa razão — é justamente o que envolveu a secretária Maria Joana. Aí, nesse caso do sigilo telefônico, o Deputado Rosinha está inteiramente coberto de razão, mas é outra questão. Essa questão, se a CPI tivesse como mérito caixa 2 de campanha e outros



assuntos, essa era uma questão que deveria ser incluída nesta CPI e não nessa daqui. Portanto, são 2 assuntos diferentes.

Quanto à quebra de sigilo de empresas madeireiras, não foi isso o que aconteceu. O Banco do Brasil, ele mesmo fez o cruzamento com as madeireiras. Já os outros, o Banco Central mandou para que a Comissão fizesse o cruzamento. Foi isso que aconteceu, nada mais, nada menos.

Então, é preciso que se deixe bastante claro isso. Por esses motivos é que eu acabei de dizer no começo — e o Deputado Rosinha ouviu —, eu falei claramente que estava retirando de ofício do relatório o parágrafo que se referia às ligações telefônicas e também o parágrafo que dizia: *“As informações encaminhadas pela Secretaria da Receita Federal em relação ao pagamento de CPMF comprovam também uma movimentação financeira pela Sra. Maria Joana, muitas vezes superior aos seus rendimentos, trazendo indícios de irregularidades fiscais”*. Isso está sendo tirado não porque a informação é equivocada. Está sendo tirado porque isso aqui não faz parte do escopo desta CPI. E o Superior Tribunal Federal tem reiteradas vezes dito que a CPI deve-se ater ao seu escopo. Por esse motivo é que estamos tirando os 2 parágrafos.

O segundo, o do sigilo telefônico, esse por equívoco da Consultoria e equívoco da companhia telefônica, que foi pedido para ela a quebra do sigilo do telefone de 2004 e 2005, e ela mandou de 2002. Isso é que foi, por equívoco. Esse está sendo tirado e consta nos Anais e tudo.

Agora, a parte de cima está sendo tirada porque nós entendemos de ofício que não deveria constar no relatório desta CPI, como também estamos tirando a recomendação para que a Secretaria da Receita Federal investigue possíveis irregularidades fiscais.

Então, Sr. Presidente, só para que fique claro.

A segunda coisa que é importante dizer é que este relatório, sobre o qual se debruça o Deputado Dr. Rosinha, não é um relatório que está sendo votado de última hora. Este foi o relatório mais discutido dentro desta CPI. Foi inclusive motivo de uma votação em separado, uma votação que ocorreu aqui. E nessa votação alguns Deputados alegaram determinadas incorreções, e nós as corrigimos. E agora estamos complementando essas correções.



Agora, o fato de a revista *Veja* ter publicado — não são extratos que foram sigilosos, ou mesmo que sejam sigilosos —, nós sabemos, desde a CPI do Collor, que é muito difícil manter sigilo. Mesmo sem uma CPI ter quebrado o sigilo do vigia ali da casa, sei lá do Palocci, sei lá de quem, da casa onde havia essas reuniões, mesmo sem a CPI ter pedido esse sigilo, chegou a uma revista de circulação nacional! Imaginem uma coisa que circulou e que foi entregue pela própria — não foi quebrado —, foi entregue pela própria Sra. Maria Joana, foi entregue à CPI. Estou dizendo que — e não estou culpando ninguém — é muito difícil nas circunstâncias atuais. Eu acredito, assim como o Ministro Bastos, da Justiça, que é preciso que se faça uma legislação mais rigorosa. Isso está virando uma coisa comum. Mas isso não quer dizer que se queira, apressadamente, incutir nenhuma responsabilidade.

Eu, pessoalmente, tenho um respeito muito grande pela Senadora Ana Júlia e fico muito grato, muito satisfeito em saber que essa quebra de sigilo telefônico aqui não corresponde à realidade dos fatos. Isso me deixa... Realmente, eu estava angustiado com essa possibilidade.

Também no relatório, em nenhum momento é feita qualquer alusão à questão do atual superintendente do IBAMA. Foi retirado isso. Ficou claro no relatório que não houve, pelos cruzamentos de cheques, nada que envolvesse o atual superintendente, gerente do IBAMA, lá de Belém.

Então, não é assim. Não vamos através de um equívoco grave, mas um equívoco reconhecido, e como o relatório não existe, não tem por quê. O relatório que vinha servir para embasamento legal, o relatório que vai servir é esse que vamos votar, é que está sendo agora discutido.

Então, não há nada de grave. Realmente não sei. As disputas regionais, Deputado Rosinha, às vezes envolvem esse tipo de coisa. Desse jornal aí eu nunca ouvi falar lá em Belém. Ouvi falar de *O Liberal*. Desse jornal eu nunca nem ouvi falar. A disputa política envolve esse tipo de coisa. Nos jornais isso faz parte da disputa política. Infelizmente, na medida em que a Senadora Ana Júlia indicou pessoas para o IBAMA, ela também assumiu a responsabilidade política de responder por esse tipo de coisa. É por isso que eu nunca indiquei, mesmo como Ministro nunca indiquei, porque sei que existe esse tipo de relacionamento, e é muito difícil.



Então, quero deixar claro que, por parte dessa relatoria e por parte do Presidente — de que sou testemunha — nunca houve, nunca houve nenhuma motivação política. Aliás, quero dizer que um dos responsáveis maiores, o Sr. Levino, pertencia ao Partido Verde — e ele é o primeiro para ser indiciado. Isso aqui não tem problema. Se essa coisa tivesse sido feita para beneficiar candidato do Partido Verde, eles estariam aqui da mesma maneira.

Tenho certeza de que o Partido dos Trabalhadores, no seu todo, não tem absoluto conhecimento daquilo que ocorreu lá, mas ocorreu. E os responsáveis têm que ser punidos, de acordo com a legislação, para que isso não ocorra novamente.

Eram esses, Sr. Presidente, os esclarecimentos que gostaria de fazer.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Tem a palavra o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - V.Exa. disse que convoca reunião para amanhã, mas o pedido de vista são 2 sessões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Duas sessões. Vamos corrigir. Vamos para terça-feira.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Estamos sugerindo que haja visto um pedido de vista coletivo, vamos cumprir sem nenhuma pressa. Nós não temos nenhuma pressa, não estamos querendo aprovar esse relatório de afogadilho, por isso solicitamos 45 dias para a Presidência, foi aprovado aqui um pedido de prorrogação por 45 dias, o Presidente, por enquanto, nos deu 15 dias, se nós aprovarmos nesses 15 dias estará tudo resolvido, senão teremos que solicitar mais uma semana, mais 2 semanas ao Presidente da Casa. Não há nenhuma preocupação com isso.

Também não há nenhuma intenção em esconder o relatório. A questão de ordem do Dr. Rosinha, da obrigatoriedade de distribuição do avulso, se baseou no art. 47. O art. 47 se refere às Comissões Permanentes. Nós estamos aceitando essa sugestão. E, portanto, admitindo que realmente esse relatório precisa, por uma questão até de isonomia, ficar 24 horas na sua versão tradicional em papel, à





disposição de todos, e cumprimos desta forma, na essência, conceitualmente o que o Regimento prevê, mas se formos seguir o Regimento à risca, nós não estamos obrigados ao art. 47, porque não somos uma Comissão Permanente, somos uma CPI.

Com a palavra o Deputado Zé Geraldo.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu não poderia deixar aqui, Deputado Sarney Filho, de fazer as minhas considerações, a partir de uma afirmação de V.Exa. que qualifica o que está registrado nesse relatório, e afirma que houve a irregularidades, houve corrupção por parte de 2 órgãos federais, nesse processo do Safra Legal, que é o INCRA e o IBAMA.

Quero dizer a V.Exa. que o INCRA e o IBAMA atuaram nesse episódio, com muita responsabilidade e com muita cautela, e dentro daquilo que era legal. Tanto é que muito antes de a *Veja* publicar a matéria, e publicou no afã, ou no calor também da denúncia da Operação Curupira, no Mato Grosso, as serrarias desses Municípios foram multadas, quase todas; nunca teve tanta madeira apreendida no Município de Anapu, pelo IBAMA daquela região, e não havia denúncia da *Veja*. A unidade do INCRA não se rendeu aos grileiros do Anapu, aos pistoleiros do Anapu. Tanto é que no jogo de braço, eles mataram a irmã Dorothy, e hoje estão na cadeia. O executor do INCRA de Altamira é uma pessoa que nesse episódio aqui não deve nada. E eu tenho certeza que uma página que um advogado entrar na defesa dele é o suficiente para livrá-lo de qualquer insinuação que existe aqui nesse documento. Aqui existem insinuações. Eu acompanhei os depoimentos das pessoas que vieram para cá. Nenhuma pode fazer afirmações. E eu estranho que aqui estiveram pessoas que se sentaram nesta mesa e que saíram tontas daqui. Deveriam ter saído presas daqui, como uma senhora que sentou nesta mesa e começou a mentir. E eu comecei a fazer interrogações, e no fundo ela mesmo falsificou 60 laudos que foram reprovados pelo sindicato que conhecia a região. E ela estava aqui fazendo denúncia do INCRA e do IBAMA, e ela falsificou. E o sindicato conhecia, porque as áreas já tinham sido mais de 20% desmatadas. E o Safra Legal era para quem não tinha atingido esse nível de desmatamento. E depois ela confessou que a filha dela era dona de uma serraria ilegal, que serrava madeira ilegal. E ela ficou brava porque



o IBAMA fechou a serraria ilegal. E o nome dessa senhora nem é citado, não é indiciada nesse relatório. Ninguém do outro lado é indiciado, aqui foram comentadas irregularidade de funcionários do IBAMA, que não são do Partido dos Trabalhadores, que já foram diretores do IBAMA de Altamira, mas não aparece nada, não tem pedido de indiciamento. V.Exa. pode até justificar como um equívoco; agora eu não engulo. Eu não engulo alguém pegar lá o sigilo telefônico, sigilo telefônico de 2002 para 2004, 2005 tem muita diferença pessoal, pelo amor de Deus. Tudo bem que teve que retirar, é normal que tinha que retirar e agora é fácil dizer que é um equívoco. Mas será que é um equívoco? Na minha avaliação não, isso é coisa direcionada. Eu não sei quem está fazendo, Deputado, eu não sei quem é, não sei nem de onde vem. Fico me perguntando de onde está partindo. Sei que não é de V.Exa. nem do Presidente. Mas quem é que está fazendo isso? Quem é que está trazendo isso? Quem está aqui dentro por trás, não sei onde, escondido? Onde estão essas pessoas? Isso é um absurdo. Isso é um absurdo. Se essa CPI for acionada juridicamente, ela pode ter problemas, porque isso é muito grave. Naturalmente que esse relatório tinha que incriminar alguém. Agora, eu estranho que aqui pessoas que vieram depor nessa CPI, que mentiram aqui, V.Exas. perceberam, que a pessoa ficou encurralada nesta mesa, entrou aqui para falar mal do Governo Lula, do INCRA e de repente ela se condenou porque ela era a pessoa que trabalhava para uma empresa, depois ficou brava porque a empresa não pagou, tentou denunciar a empresa. Aí nós fomos a fundo, ela realmente é que estava fazendo a falsificação, que ela chegava numa propriedade que já tinha 50% ou mais desmatada, e ela dava um laudo como essa propriedade estivesse apta a fazer parte do Safra Legal. Aí o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que estava acompanhado o processo, sabia que era mentira, que as propriedades não estavam com essa floresta toda, condenou os laudos dela, reprovou os laudos dela, e ela ficou de 86 laudos, ela só conseguiu aprovar 20 laudos. E ela chegou denunciado, atirando em todo mundo. Eu, para mim essa mulher vai ser presa hoje aqui, eu pensei naquele dia. Essa mulher vai ser presa. Ela tinha que ser presa. Eu até pensei, depois em convocar mais pessoas para saber quem era o dono da serraria. Mas ela chegou a dizer: *“Eu conheço o dono da serraria”*. E ela dizia que a serraria estava arrendada para a filha dela, arrendada para a filha dela. Olha que absurdo. E



essa pessoa não é indiciada. E o cidadão lá no INCRA, que enfrentou a grilagem, o IBAMA que multou...Aí o relatório recomenda indiciamento dessas pessoas. Então, não poderia fazer esse... Porque V.Exa. na sua afirmação, V.Exa. aquilo que na minha avaliação é uma insinuação a partir de depoimentos, porque foram dados, as pessoas tinham que depor, V.Exa. afirma que houve, está certo? E eu afirmo a V.Exa. que não, por parte do INCRA e do IBAMA, não! Porque muito antes da denúncia da *Veja*, muito antes, as serrarias foram quase todas fechadas; nunca teve tanta multa, tanta madeira presa naquele Município. Nunca o INCRA enfrentou a grilagem de terra do Anapu, como o INCRA de Altamira enfrentou. E V.Exas. sabem o que aconteceu no enfrentamento. Os ilegais quiseram medir força com o Governo e dizer: *"Aqui a lei somos nós"*. E mataram a irmã Dorothy e o Governo foi para lá e disse: *"Não, a lei não são vocês."* A lei aqui é outra, é federal, e o INCRA hoje está na região fazendo assentamento. São 600 famílias hoje assentadas, recebendo crédito habitação. Infelizmente, o próprio Safra Legal foi paralisado e as madeiras que... As florestas, que os pequenos produtores estão derrubando, que é a média 3 hectares, estão sendo todas queimadas, e nenhuma árvore de madeira é mais aproveitada porque não se tem um modelo ainda para organizar essa pequena atividade, já que o novo modelo dos PDS é para ser fazer os planos de manejo coletivo.

O cidadão vai derrubar os seus 20 hectares, vai sobrar 80% de floresta e todas as propriedades, então, formarão uma área única. E, aí sim, se viabiliza um plano de manejo, porque é impossível 500 propriedades fazer 500 planos de manejo. É inviável, até porque V.Exas. sabem que os planos de manejo em vigor na Amazônia hoje foram feitos para modelo industrial, não para pequeno produtor, não para agricultura familiar. Então, estão lá as coisas acontecendo. E agora com a lei de gestão florestal que aprovamos nesta Casa e com o novo modelo dos projetos de assentamentos sustentável para que se possa fazer os planos de manejos coletivos, que aí é viável, esperamos que as coisas vão andar. Agora, eu não vou admitir em lugar nenhum, porque eu conheço, que o INCRA e o IBAMA estiveram aqui nesse processo beneficiando, para a madeira passar ilegal, para sobrar dinheiro para a campanha não sei de quem, porque eu conheço isso aqui e não aconteceu. Tanto é que nenhum dos que vieram dar esse depoimento conseguiu fazer afirmação e com



provas. O que está aqui neste relatório são insinuações, declarações de adversários, representantes de grileiros, daqueles que queriam ser donos do Município de Anapu. Tinha gente lá que pensava que ia ficar com 500 mil hectares, com 1 milhão de hectares. Assim como Cecílio Rego de Almeida pensava que ia ficar com 5 milhões de hectares de terra na Terra do Meio, no Município de Altamira. E, agora, com os decretos, o ordenamento fundiário da região, que deve ser concluído nos próximos 90 dias, o Sr. Cecílio Rego de Almeida não vai ser dono mais de nenhum hectare naquela região porque todas as terras serão decretadas... As últimas áreas estão em estudos, uma na beira do Rio Iriri e outra na beira do Rio Xingu, faltando apenas o Governo fazer o controle, a demarcação e a expulsão daqueles que estão lá querendo ainda depredar e se aproveitar do momento transitório, porque ainda a estrutura governamental não é suficiente para fazer a fiscalização.

Então, quero fazer um comentário aqui, para também não dizer que os órgãos federais, INCRA e IBAMA, foram diretores dessa coisa aqui. Até porque isso tudo...E temos que admitir que esta CPI agiu a partir de denúncia da *Veja*, que inclusive, V.Exa. sabe, até a fotografia foi pega no arquivo de Altamira. A fotografia não foi nem no Município de Anapu. Então, pouca gente foi lá na região conhecer a realidade, nem esta CPI foi; nem esta CPI teve coragem de marcar uma audiência em Altamira ou Anapu ou conhecer melhor essa realidade da região oeste do Pará.

Essas as minhas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Relator, Sarney Filho.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Sr. Presidente, o Deputado Zé Geraldo participou da última votação, em que nós votamos o relatório preliminar sobre a Operação Safra Legal. S.Exa. estava presente na votação. Esse relatório foi disponibilizado também, foi motivo de discussão aqui na CPI. Então, se o Deputado tivesse, na época, evidentemente, levantado as objeções, ele poderia defendê-las no momento adequado. Como também o fato de pedir o indiciamento daquela senhora, não me recordo do nome, mas também cabe ao Deputado. Aqui, a relatoria está inteiramente aberta a receber... Só lamento que depois desse relatório ter sido discutido por quase um mês, ter sido disponibilizado na Internet, distribuído aqui,



votado com a presença do Deputado Zé Geraldo, mas só agora S.Exa. resolve observar.

Quero também ressaltar o seguinte: eu não acuso a instituição INCRA, e nem acuso o IBAMA. Não há pessoa que tenha maior respeito pelo IBAMA do que eu.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - A afirmação...

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Deixe-me concluir, Deputado. Não há pessoa que tenha o maior respeito pelo IBAMA do que eu. Eu sou um dos lutadores para o fortalecimento do IBAMA, fui um dos que fez toda a questão administrativa pessoal do IBAMA, um dos que mais lutou. Agora, como em toda instituição, há setores, segmentos, pessoas que realmente não correspondem àquilo. E aquele segmento de Anapu, do IBAMA e do INCRA, estão comprovadamente, sim... Basta ler o relatório e ler os anexos. Inclusive, houve denúncia que se faziam relatórios dentro da sede do INCRA. Presidente de associações, Presidente das madeiras, que eram tesoureiros da eleição, faziam lá... Então, isso está provado.

Tanto eu tenho certeza e todos aqui têm convicção que não houve um voto discordante na época. O que houve de discordância foi aquilo que hoje já está pacífico em relação à Senadora Ana Júlia, que realmente ficou comprovado por todos os cruzamentos que ela não teve nenhum envolvimento no Safra Legal, e isso está claro no relatório.

Então, Deputado Zé Geraldo, V.Exa. pode... e ainda há tempo, foi pedido vista, V.Exa. pode pedir vista, pode apresentar sugestões, e evidentemente nós vamos democraticamente acolher ou colocá-las em votação para discussão posterior.

**O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Coronel Alves.

**O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES** - Sr. Presidente, quero começar dizendo que um trabalho de 527 páginas não vai ser jogado fora por um possível erro. É um trabalho que nós aqui discutimos ao longo de alguns meses. São quase 600 páginas, laudas, depoimentos, visitas, análises; não vamos jogar fora.

Mas também a minha preocupação é de não se jogar fora a honra, o trabalho e o desenvolvimento político de determinadas pessoas que estão sendo citadas



aqui. E já começo assim citar a questão que já foi falada da Senadora Ana Júlia Carepa, lá do Estado do Pará, vizinha do Amapá.

Penso que o erro cometido, e vou considerá-lo como um erro, porque acredito na espécie humana que é capaz de errar, mas é capaz também, acima de tudo, de reconhecê-lo, como está sendo reconhecido, e retirar de imediato qualquer encaminhamento a respeito das questões que estão sendo colocadas.

E, com isto, é bom ressaltar que nosso Relator, o Deputado Sarney Filho, tem atendido a todas as nossas solicitações que dizem respeito a este assunto e a outros, com o único intuito, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, para aqui oferecermos à sociedade brasileira um bom trabalho, um bom relatório constituído, e que possamos identificar e apresentar soluções para esse grave problema, que é o problema da biopirataria no nosso País.

Sobre citações de pessoas também, é importante ter muito cuidado com isso. Eu me lembro, professor Antonio Carlos Mendes Thame, quando estávamos fazendo um Trabalho de Conclusão de Curso, que a dificuldade de quem o estava fazendo era centrar seu objetivo naquilo que ele queria fazer. As informações são tantas que muitas vezes a pessoa se perde. Quando se ia fazer o tal TCC — Trabalho de Conclusão de Curso, ou qualquer outra monografia, era uma dificuldade. Eu acho que a mesma dificuldade que se está tendo agora aqui para que possamos fechar o relatório, porque são muitas informações advindas de todas as partes.

Eu estava lendo agora o trabalho muito rapidamente aqui e há informações até de furto aqui dentro, aqui em Goiânia, aqui. Então, onde vamos parar? Daqui a pouco, aqui vamos ser um sistema penitenciário, carcerário, Ministério Público etc, etc. Eu acho que o importante é centrar nosso trabalho e apresentar um relatório que venha a apontar nossas dificuldades, apontar os erros e, acima de tudo, apresentar soluções.

Sobre questões de citações também, quero dizer que agora há pouco o nobre Deputado Zé Geraldo, do Estado do Pará, citou um nome, salvo engano, me corrija se eu estiver errado, Cecílio do Rego Almeida. Ora, em nenhum momento aqui foi falado o nome desse cidadão, que nem conheço pessoalmente. E aí volto à



minha tese sobre a dificuldade de se centrar no objetivo. O que a biopirataria desta CPI deseja?

Portanto, eu gostaria até de colocar à apreciação dos meus pares a retirada das notas taquigráficas de nomes que aqui não têm nenhum envolvimento, absolutamente nenhum envolvimento, e vamos trabalhar em cima do que está sendo colocado.

Também, ainda acreditando na espécie humana: dizer para nós aqui que todos somos agentes políticos, entidades políticas, dizer que não há componente político no momento de realização de qualquer ação nossa, eu vou dizer, então, que é melhor não ser mais político. Então, claro que sim. Para mim está muito claro que dentro do relatório também estaremos encontrando indicações políticas. Claro, para mim fica muito claro isso. Se a disputa é com o partido A, partido B, não interessa. Mas é político. Nós somos entes políticos. Somos entidades políticas. Agora, tem de ter verdadeiramente a responsabilidade de apontar aquilo que foi apurado. E, aí, então, estaremos cumprindo com o objetivo desta CPI.

Portanto, vejo mais uma vez, na pessoa do nosso Presidente, Antonio Carlos Mendes Thame, a sensatez em aquiescer o que foi colocado pelo Deputado Rosinha, também pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, de que precisamos cumprir nosso Regimento. E, cumprindo o Regimento, penso que em 15 dias, aquele prazo que foi dado primeiramente pelo Presidente Aldo, estaremos de uma vez por todas apresentando um relatório, que, se não for o relatório perfeito, será o possível. E devemos enaltecer o trabalho dos nossos técnicos também com relação a isso. Mas faço uma solicitação: muito cuidado, cuidado e cuidado. Qualquer coisa que vaze daqui, qualquer coisa que seja escrita, poderá vir a se transformar numa verdade. Tem um provérbio que diz que a mentira contada mil vezes acaba se tornando verdade. E essas mil vezes já estão reproduzidas, pelo que eu vi, apresentadas pelo Deputado Rosinha, em jornais que eu também não conheço, Sr. Relator, esses jornais que foram citados. Só conheço *O Liberal*, até porque o meu partido é liberal e gosto de ver o jornal *O Liberal* lá também.

E encerro minhas palavras dizendo que, se o relatório não é um relatório perfeito, não é um relatório que todos queriam, é o que foi possível e o que foi trabalhado dentro da veracidade. E se se falar em veracidade, há de se pensar em



tirar tudo aquilo que não foi comprovado, então, que façam ou procurem fazer coisas verdadeiras, ilações verdadeiras, para que possamos ter, finalmente, o relatório aprovado e apresentar o trabalho que foi muito bem conduzido pelo Presidente e pelo Relator.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Hamilton Casara.

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero dar um enfoque um pouco diferente às questões apresentadas até o momento no relatório. Temos de entender que esta CPI se destinou a um campo amplo, um campo diverso que era exatamente para poder apurar o que nós tínhamos de denúncias e os fatos em cima da biopirataria, em cima do tráfico de animais silvestres, em cima do desmatamento, de todas as variáveis. Então, nós estamos nos deparando... Evidentemente. é legítimo que cada parte faça os seus questionamentos. Mas eu quero também aqui ressaltar a importância deste relatório, que produziu questões importantíssimas para o nosso País, deu indicativos importantíssimos, em que pese as legítimas postulações feitas pelos nossos pares. Mas isso se trata apenas — é bom que possamos lembrar, Sr. Presidente — de um item, que foi a questão do desmatamento, do Plano Safra Legal, na região do Pará, já muito bem levantada e questionada pelos Srs. Deputados. Mas quero lembrar que este relatório traz questões aprofundadas com relação, por exemplo, ao tráfico de animais silvestres. E essa é uma questão contestável, uma coisa de extrema importância para o País. E falo aqui, porque pude participar de audiência nesta Casa e pude participar de audiências externas, podendo verificar a rede, os braços que sustentam, hoje, o tráfico de animais silvestres no País, com toda a sua linkagem nacional, com toda a sua linkagem internacional, com todos os prejuízos atuais e potenciais que causam esse tipo de atividades ilícitas, levando, cada vez mais, a organizações criminosas se organizarem e migrarem de crimes que têm um amarramento legal, que têm uma penalidade legal maior para o tráfico de animais silvestres.

Então, quero ressaltar a importância que teve tanto a Presidência, quanto a relatoria no que diz respeito a sinalizar para o conjunto da sociedade brasileira, a





sinalizar para o Governo do seu papel de formulação e de implementação de políticas voltadas a essa área. Não se concebe mais nós termos um setor, uma política setorial de tamanha importância, como é a política de fauna, não se ter uma estrutura dentro dos órgãos de Governo, federal ou estadual, que possa fazer frente seja no campo de comando e controle, seja no campo do manejo, seja no campo educacional. Não se pode, porque o recurso é um patrimônio da sociedade brasileira que não pode continuar mais como está.

E esta CPI, Sr. Presidente, sinaliza com profundidade a toda a Nação brasileira o que deve ser feito para que esta situação não continue, porque, do contrário, além de nós termos essa erosão genética no item fauna, nós estaremos levando, cada vez mais, ao estado de empobrecimento daquelas comunidades que já são pobres; estaremos levando o poder de ostensividade do aparelho de Estado para cima dessas comunidades.

Então, é esta a questão que eu quero ressaltar, que este relatório traz com muita propriedade e que deve ser um alerta a todos, Sr. Presidente, no que diz respeito à floresta. Não quero amidiar nossa conversa para que fique apenas num instrumento do que seria o setor florestal brasileiro. Esta CPI, neste relatório, sinaliza, sim, a necessidade do ordenamento e da implementação de instrumentos de política nesse setor, sob pena de, mais uma vez, nós termos de criar uma terceira CPI, porque a primeira e a segunda sinalizam claramente o que deve ser feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Relator, Sarney Filho.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Sr. Presidente, só para que conste também nas notas taquigráficas, nós retiramos dos trechos das recomendações finais a recomendação à Secretaria da Receita Federal que investiga possíveis irregularidades fiscais praticadas pela Sra. Maria Joana da Rocha Pessoa.

Também foi alertado agora, na pág. 388, no final do próprio relatório específico sobre o Plano Safra Legal, que existe a mesma recomendação, que nós estamos retirando também. Que fique nos Anais a retirada dessa recomendação. Então, não existirá mais. Peço aos Srs. Deputados que, na leitura, não levem com conta, porque já na próxima edição nós vamos retirar essa sugestão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não havendo mais quem queira se manifestar, nós agradecemos a presença dos Srs. Parlamentares, senhores assessores e demais presentes.

Declaro encerrada a presente reunião, convocando a próxima para o dia 28, terça-feira, às 14h30min, no plenário 7.

Está encerrada a reunião.